

# Azeredo perde em nova tentativa de reassumir

Justiça indefere mandado de segurança do ex-prefeito contra a cassação do seu mandato pela Câmara de Vereadores

■ Márcio Reinheimer  
marcio@jomalibia.com.br

As chances de o ex-prefeito Paulo Azeredo retornar ao comando do Município vão se tornando cada vez mais remotas. A juíza titular da 2ª Vara da Comarca de Montenegro, Deise Fabiana Lange Vicente, indeferiu mais um mandado de segurança visando a anulação do processo de Impeachment. No processo, Azeredo aponta o que considera falhas processuais que tornariam nula a decisão pelo afastamento, aprovada por oito dos dez vereadores em 25 de maio deste ano. Para o Judiciário, porém, não houve irregularidades.

A lista de questões levantadas é extensa. Vai desde a votação do requerimento – primeiro ato do processo – no mesmo dia em que deu entrada no Legislativo, até o fato de o julgamento ter ocorrido sem a presença do acusado



EX-PREFEITO Paulo Azeredo

ou de um advogado nomeado por ele. A juíza, ao analisar os argumentos do ex-prefeito, as alegações da Câmara de Vereadores e o parecer do Ministério Público, concluiu que todo o ritual foi legítimo, amparado no decreto-lei 201/67, que disciplina os processos de cassação.

Na decisão, a juíza observou que vários argumentos apresentados, como o fato de a notificação para a sessão de julgamento não ter sido entregue em mãos,

já foram julgados na análise de recursos contra o indeferimento de liminares. Ela fez coro a decisões do Tribunal de Justiça, para quem o ex-prefeito não só tinha conhecimento da data e horário, como desconstituiu sua defesa dias antes para, em seguida, usar o fato para postergar o julgamento.

Azeredo também atacou a nomeação, pelo presidente da Câmara, de um advogado dativo para fazer a sua defesa. Segundo o ex-prefeito, o profissional não fez tudo que podia para evitar a condenação, uma vez que podia ter usado duas horas para sua sustentação oral e consumiu apenas alguns minutos. Para a juíza, contudo, Emerson Hallam cumpriu o seu papel. No momento em que o ex-prefeito deixou de comparecer à sessão e não nomeou um procurador, como a legislação permite, teria assumido o risco de sua decisão. Ainda cabe recurso da sentença.

## “Chances estão diminuindo”

Segundo o advogado Vinicius Kirsten, consultor jurídico da Câmara de Vereadores, o indeferimento do mandado de segurança, nem de longe, significa que o ex-prefeito Paulo Azeredo teve esgotadas as possibilidades de voltar ao poder. Ele calcula que haja em tramitação pelo menos quatro ações deste tipo. A sentença proferida agora é apenas a segunda. “O que se pode dizer é que as chances dele estão diminuindo”, pondera.

Conforme o consultor, para cada mandado, Azeredo fez pedidos de tutela antecipada. Ou seja, queria que a Justiça garantisse seu retorno ao cargo primeiro para, só depois, analisar o mérito das petições. “As liminares foram negadas e ele recorreu contra o indeferimento ao Tribunal de Justiça, que manteve as decisões da primeira instância. Ocor-

re que, em algumas destas situações, as decisões já entraram no mérito, com a conclusão de que o processo de cassação foi legítimo. Logo, alguns destes pontos estão pacificados e, mesmo que haja novos recursos, dificilmente os resultados serão diferentes”, opina.

O advogado acrescenta que o mandado de segurança, de todos os instrumentos jurídicos à disposição do cidadão, é um dos que possui apreciação mais rápida. Contudo, só pode ser apresentado até 120 dias após o fato. Ou seja, daqui para a frente, se Azeredo quiser fazer novas investidas contra a Câmara por conta do Impeachment, terá de recorrer a ações comuns, com tramitação muito mais lenta. “Dificilmente se tem uma sentença, mesmo em primeiro grau, em menos de um ou dois anos”, conclui Kirsten.



CONSULTOR jurídico Vinicius Kirsten

## RELEBRANDO

- O processo de cassação do ex-prefeito Paulo Azeredo foi deflagrado em fevereiro, a partir de um requerimento apontando irregularidades na construção de uma ciclovia no meio da Rua Capitão Cruz;
- A votação do relatório propondo o Impeachment foi em 25 de maio e acabou sendo aprovado por oito votos a dois;
- No mesmo dia, assumiu o vice, Luiz Américo Aldana.